

**PARECER**  
**(CE.ECTS/P21-24)**

Solicitado um parecer a esta Comissão de Ética (CE), pelo Investigador Principal João Gregório, relativo ao projeto «VitaD-PT Prevalência e intervenção na deficiência de vitamina D em Portugal», foi reunida a informação necessária para se proceder à respetiva avaliação.

O projeto envolve a realização de um ensaio clínico para comparar a efetividade de um medicamento com um suplemento alimentar, devendo ser obrigatoriamente registado no RNEC e submetido a aprovação pela CEIC. Adicionalmente, sendo este um ensaio a realizar em Centro de Saúde, também carece da aprovação por parte da Unidade de Saúde Local (ULS) competente.

Por outro lado, de acordo com a última recomendação da DGS, os doseamentos de Vitamina D só podem ser solicitados pelo médico mediante uma justificação clínica devidamente fundamentada, a qual não é apresentada para este estudo. Finalmente, são levantadas dúvidas sobre se é justificável que um médico prescreva um suplemento alimentar, em detrimento da prescrição de um medicamento com eficácia devidamente comprovada.

Assim, e após análise cuidada, os membros desta CE consideraram que o parecer sobre este projeto seja «**Desfavorável**».

Lisboa, 01 de Agosto de 2024

O Vice-Presidente da CE.ECTS

---

Prof. Doutor Leandro Oliveira